



Jornal Oficial

do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVI	Nº 5308	Publicação Diária	Quinta-feira, 26 de setembro de 2024
----------	---------	-------------------	--------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

MUNICIPIO DE
LONDRINA:75
771477000170

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2024.09.26 16:31:08 -03'00'

DECRETO Nº 1219 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.620/2023 - LDO/2024, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
5006	Readequação da estrutura física e de equipamentos - Ensino Fundamental	2024	16722	32.583.755,94	16722	33.203.273,60

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.235.840,58 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação / Recursos do FUNDEB, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22020.12.361.0006.5.018	4.4.90.51	102	1.235.840,58
TOTAL			1.235.840,58

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22020.12.361.0006.5.018	4.4.90.52	102	616.322,92
22020.12.365.0006.5.019	4.4.90.52	102	619.517,66
TOTAL			1.235.840,58

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.813.597,00 (um milhão, oitocentos e treze mil, quinhentos e noventa e sete reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	500	102	Setembro	0,00	1.813.597,00	1.813.597,00
Total				0,00	1.813.597,00	1.813.597,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	500	102	Janeiro	6.298.000,00	173.744,43	6.124.255,57
22	500	102	Fevereiro	9.577.000,00	463.575,04	9.113.424,96
22	500	102	Março	3.233.582,98	83.131,56	3.150.451,42
22	500	102	Abril	3.117.000,00	50.562,90	3.066.437,10
22	500	102	Maio	2.116.000,00	94.533,92	2.021.466,08
22	500	102	Junho	3.617.000,00	295.290,14	3.321.709,86
22	500	102	Julho	3.694.590,86	461.335,86	3.233.255,00
22	500	102	Agosto	629.000,00	191.423,15	437.576,85
Total				32.282.173,84	1.813.597,00	30.468.576,84

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de setembro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1222 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista e Despesa, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas e incluídas, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, as Fontes de Recursos 635 - TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO DE PROTEÇÃO BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS FEAS-PR / SMAS, 639 - TERMO DE ADESÃO INCENTIVO A RESIDÊNCIA INCLUSIVA FEAS-FMAS / SMAS, 641 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV 411370020230002 - MC - FNAS / SMAS, 654 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV 411370020230001 - MC - FNAS / SMAS, 655 Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV 411370020230003 - MC - FNAS / SMAS, 664 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV 411370020220005 - MDS - FNAS / SMAS, 682 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV 411370020220004 - MDS - FNAS / SMAS e 8734 - Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS/TRABALHO, conforme a seguir especificadas:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Atualizada (2)	Previsão de Arrecadação(3)	Provável Excesso de Arrecadação (4)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.15.00	641	RENDIMENTOS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV 411370020230002 - MC - FNAS / SMAS	0,00	1.000,00	40.000,00	39.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.41.00	655	RENDIMENTOS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV 411370020230003 - MC - FNAS / SMAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.42.00	664	RENDIMENTOS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV 411370020220005 - MDS - FNAS / SMAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.47.00	682	RENDIMENTOS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV 411370020220004 - MDS - FNAS / SMAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.88.00	8734	RENDIMENTOS - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO	0,00	596,09	1.000,00	403,91
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.41.00	654	RENDIMENTOS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV 411370020230001 - MC - FNAS / SMAS	0,00	13.000,00	14.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.45.00	639	RENDIMENTOS - TERMO DE ADESÃO INCENTIVO A RESIDÊNCIA INCLUSIVA FEAS-FMAS / SMAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.49.00	635	RENDIMENTOS - TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO DE PROTEÇÃO BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS FEAS-PR / SMAS	0,00	10.000,00	15.000,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00	641	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV 411370020230002 - MC - FNAS / SMAS	0,00	480.000,00	480.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00	654	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV 411370020230001 - MC - FNAS / SMAS	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.08.00.00.00.00	639	TERMO DE ADESÃO INCENTIVO A RESIDÊNCIA INCLUSIVA FEAS-FMAS / SMAS	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
1.7.2.9.51.0.1.12.00.00.00.00	635	TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO DE PROTEÇÃO BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS FEAS-PR / SMAS	0,00	270.000,00	270.000,00	0,00
TOTAL			0,00	934.596,09	1.643.000,00	708.403,91

(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.721 de 22 de dezembro de 2023;